INDICAÇÃO Nº ____/ 2021

"Indica ao Executivo Municipal que tome providências para contratação de profissional em Psicologia."

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, que tome providências para contratação de profissional em Psicologia.

Considerando, que Psicólogos são especialistas em comportamento humano e usam métodos científicos para estudar os fatores que influenciam o modo como às pessoas sentem, agem, aprendem e pensam, bem como estudam as estratégias e intervenções baseadas em evidências para ajudar as pessoas a superar suas queixas. Eles ajudam as pessoas a superarem e gerenciarem problemas de relacionamento, ansiedade, estresse, medo, depressão, distúrbios alimentares, abuso de substâncias.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde possui uma imensa fila de espera, com disponibilidade de poucos profissionais em psicologia pela Secretaria Municipal de Saúde, no qual, conforme informações, há grande demanda.

Considerando também que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme art. 196 da Constituição Federal, indico o Vossa Excelência que promova estudos que fizerem necessários no sentido de realizar contratação de profissional Psicólogo para atender as necessidades dos Munícipes.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HELIO NEMER, 29 DE SETEMBRO DE 2021

PROFESSOR ADRIEL

Partido dos Trabalhadores